



APROVADO
Em única discussão.
Sala das Sessões 24 de 06 de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Gabinete Genésio da Vital N° 082/2022.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

GENÉSIO DA VITAL, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar, após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, à Secretaria competente, **VIABILIZAR A INSERÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL E PRIORITÁRIO NOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO.**

Esta proposição legislativa tem como objetivo promover uma melhoria na demanda do atendimento à população campolarguense, tendo como principal objetivo organizar o atendimento, evidenciando aos pacientes e funcionários o que é o atendimento prioritário e preferencial.

Os locais onde deverão ser inseridas as placas (sinalização) são: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA ESPECIAL, UNIDADE DA MULHER E DA CRIANÇA, CAPS, NIS III, UPA, e demais equipamentos similares, caso não estejam elencados no presente requerimento.

Conforme a Lei 10.048/2000; as pessoas para as quais o atendimento preferencial é obrigatório e preferencial são:

- >Pessoas com 60 anos ou mais.
- >Pessoas com crianças de colo.
- >Crianças até cinco anos de idade.
- >Pessoas com deficiência.
- >Obesos.

Portanto, as placas devem ser confeccionadas e aplicadas nos estabelecimentos conforme a descrição acima.

(Em anexo imagem exemplificando as placas a serem confeccionadas e inseridas nos devidos locais.)

Certo de que terá a atenção especial para tal solicitação, desde já externo a minha gratidão.

Genésio da Vital
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ

FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br